

c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;

e) Declaração, emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública.

9 — Regime de estágio:

9.1 — O estágio tem a duração de 6 meses, findo o qual será atribuída classificação ao estagiário, e regular-se-á pela legislação aplicável e pelo Regulamento de Estágio de Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica e nas Carreiras de Informática do quadro da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 28.06.2003.

9.2 — A frequência do estágio é feita em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos da lei em vigor.

9.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário terão em atenção os seguintes elementos:

Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;

Classificação de serviço obtida durante o estágio;

Os resultados de frequência de cursos de formação directamente relacionadas com as funções a exercer, que vierem a ser ministrados ao estagiário.

9.4 — A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

9.5 — O júri de estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

10 — Afixação de listas: Sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados no *placard* da Sede dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, sito no Campus de Gualtar, em Braga.

11 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

13 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente: José Manuel Machado Fernandes, Director de Serviços. Vogais efectivos:

Simone Conceição Gomes Costa, Chefe de Divisão.

José Pedro Gomes Coelho Teixeira Ferreira, Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1.

Vogais suplentes:

Paulo Jorge Valverde Viegas Costa, Chefe de divisão.

Vasco Duarte Almeida Dias Castro, Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Julho de 2009. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

#### ANEXO

### Enunciado do programa de provas do concurso para selecção de estagiários com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira de especialista de informática

#### Programa da prova de conhecimentos gerais

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;

Estatuto remuneratório dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Deontologia do serviço público.

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

#### Programa da prova de conhecimentos específicos

Planeamento e desenvolvimento de projectos de infra-estruturas tecnológicas, englobando sistemas de servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações.

Realização de estudos técnico-financeiros com vista à selecção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e *software*.

Apoio e formação dos utilizadores na operação dos equipamentos e aplicações informáticos;

Instalação e configuração de programas e produtos aplicativos.

#### Legislação e Bibliografia

##### Conhecimentos gerais

Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12.

Lei n.º 58/2008, de 09/09.

Lei n.º 59/2008, de 11/09.

Regulamento orgânico dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, anexo à resolução SU-15/00, de 8 de Maio, com as alterações que foram introduzidas pela resolução n.º 35/2003, do Senado Universitário da Universidade do Minho, publicada em DR 2.ª série, de 16 de Maio e as alterações dadas pela Resolução 51/2004 do Senado Universitário da Universidade do Minho, publicado em DR 2.ª Série de 18 de Maio de 2003, Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril.

##### Conhecimentos específicos

*Data communications, Computer Networks and Open Systems* — 4th Ed., F.Halsall, Addison-Wsley, 1996.

*Computer Networks and Internets*, Douglas E. Comer, Prentice Hall, 1997.

*TCP/IP and Related Protocols*, Uyles Black, McGraw-Hill, 1998.

*Computer Networking: A Top-Down Approach Featuring the Internet*, James F. Kurose & Keith W. Ross, Addison-Wesley, 2001.

*High Speed Networks: TCP/IP and ATM Design Principles*, William Stallings, Prentice Hall, 1998.

Pereira, J.L., *Tecnologia de Bases de Dados*, FCA — Editora de Informática, 1997.

*Dynamic HTML: The Definitive Reference*, Danny Goodman, Paula Ferguson (Editor)/Paperback/O'Reilly & Associates, Incorporated/1998.

*Planeamento de Sistemas de Informação*, Luís Alfredo Amaral/João Varajão, FCA — Editora de Informática.

*Arquitectura da Gestão dos Sistemas de Informação*, João Varajão, FCA — Editora de Informática.

*Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação*, Alberto Carneiro, FCA — Editora de Informática.

*Engenharia de Redes Informáticas*, Edmundo Monteiro & Fernando Boavida, FCA — Editora de Informática, 2000.

*Tecnologias de Sistemas Distribuídos*, Alves Marques & Paulo Guedes, FCA — Editora de Informática, 2000.

*Microsoft Visual C# Net Step by Step* — John Sharp, Jon Jagger — 01/23/2002.

*Programming Microsoft SQL Server 2000 With Microsoft Visual Basic.Net* — Rick Dobson.

202005173

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

#### Despacho (extracto) n.º 15976/2009

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 06 de Julho de 2009 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, o Mestre George Manuel de Almeida Ramos foi nomeado definitivamente na categoria de Professor Adjunto, da Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos ao dia 06 de Julho de 2009.

6 de Julho de 2009. — A Presidente, *Ana Maria B. O. D. Malva Vaz*.  
202004785

#### Despacho (extracto) n.º 15977/2009

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 03 de Julho de 2009, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 06 a 10 de Julho de 2009 a Fernando Sérgio Rodrigues de Brito da Mota Barbosa, Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

6 de Julho de 2009. — A Presidente, *Ana Maria B. O. D. Malva Vaz*.  
202003845